

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 014/2017- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no período de 30 e 31 de março de 2017, para participar do Encontro Regional Polo Mossoró "Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais", na Sede da OAB/RN seccional de Mossoró, organizado Pelo Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte – TCE/RN, representando esta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil real) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Mossoró/RN, no período de 30 e 31 de março de 2017, para participar do Encontro Regional Polo Mossoró "Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais", na Sede da OAB/RN seccional de Mossoró, organizado Pelo Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte – TCE/RN, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**P U B L I Q U E - S E**

**E**

**C U M P R A - S E**

Patu (RN), 28 de março de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 5795AEFD

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 03 de Abril de  
2017. Edição 0102.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>